



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1509

Secretaria da Fazenda e AECS promovem encontro com contadores de Sertãozinho sobre transição da Reforma Tributária



A Secretaria Municipal da Fazenda da Estância Turística de Sertãozinho, em parceria com a Associação dos Escritórios de Contabilidade (AECS), realizou na sexta-feira, 27, na sede da pasta, uma reunião com a classe contábil do município com o objetivo de apresentar e discutir pontos relevantes relacionados à transição da Reforma Tributária, especialmente no que se refere à emissão de notas fiscais pelo Emissor Nacional por contribuintes estabelecidos no município.

Durante o encontro, foi destacado que, com a integração nacional dos sistemas e o compartilhamento automático de documentos fiscais, tornou-se indispensável que contribuintes e escritórios contábeis adotem procedimentos mais criteriosos na recepção e conferência dos faturamentos, garantindo a correta identificação de tomador e prestador, o adequado enquadramento tributário, a verificação da incidência do ISSQN no período de transição e a compatibilidade entre os dados declarados e os efetivamente faturados.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1509

A secretária municipal da Fazenda, Marli Bozzo, ressaltou que o momento exige adequação preventiva para evitar inconsistências que possam gerar questionamentos futuros, especialmente diante da convivência entre os sistemas municipal e nacional nesta fase de transição. Segundo ela, “a iniciativa demonstra o empenho do Governo Municipal em assegurar uma transição organizada e segura para o novo modelo tributário nacional, priorizando a capacitação técnica, a integração entre Fisco e contribuintes, a conformidade fiscal e a eficiência administrativa”.

Novas ações orientativas serão promovidas conforme o avanço da regulamentação da Reforma Tributária.

Em caso de dúvidas, o e-mail fiscaltributario1@sertaozinho.sp.gov.br e o telefone 2105-1000 estão disponíveis para informações.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1509

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Procuradoria Geral	7
Atos Administrativos	7
Termos de Fomento/Colaboração	7
Secretaria da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Dispensa Eletrônica	8
Extrato	9
Secretaria de Educação	10
Atos Administrativos	10
Editais	10
SAEMAS	11
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11
SERTPREV	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	17
Inexigibilidade	17
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

(AUTORIZA A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.480, de 15 de outubro de 2018, que institui o Programa “Adote uma Área Pública” no Município de Sertãozinho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.246, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta a referida lei;

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo SEI nº 3551702.402.00015284/2025-81;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a adoção da área pública localizada no canteiro central da Avenida Jorge Pereira, em frente aos números 989, 1001 e 1013, Bairro Jardim Botânico, neste Município de Sertãozinho/SP, por **EGMAR MAGALHÃES JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 041.551.388-08, nos termos da Lei Municipal nº 6.480/2018.

Art. 2º - A adoção tem por objeto a manutenção, conservação, revitalização paisagística e ambiental da área, conforme projeto técnico aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, sem qualquer ônus ao Município.

Art. 3º - A adoção não confere ao adotante qualquer direito real, posse, exclusividade, preferência ou expectativa de permanência sobre o bem público, caracterizando-se como ato precário, pessoal e revogável a qualquer tempo, por interesse público devidamente motivado.

Art. 4º - As condições, obrigações, responsabilidades e prazo de vigência da adoção constarão de Termo de Adoção de Área Pública, a ser firmado entre o Município de Sertãozinho e o adotante, com vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

DECRETO Nº 8.574, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo SEI nº 3551702.402.00005567/2026-03;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.340.000,00 (três



milhões, trezentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.51.04	13.695.0074.2.595	3.3.90.39.00	650	01.110.0000	1.000.000,00
02.52.02	27.813.0075.2.597	3.3.90.39.00	673	01.110.0000	560.000,00
02.52.04	27.812.0075.2.598	3.3.90.39.00	696	01.110.0000	1.000.000,00
02.56.06	10.301.0076.2.611	3.3.90.40.00	1126	01.310.0000	780.000,00
				TOTAL	3.340.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior serão provenientes da anulação das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.51.04	13.695.0074.2.595	3.3.90.34.00	649	01.110.0000	1.000.000,00
02.52.02	27.813.0075.2.597	3.3.90.34.00	672	01.110.0000	560.000,00
02.52.04	27.812.0075.2.598	3.3.90.34.00	695	01.110.0000	1.000.000,00
02.56.06	10.301.0076.2.611	3.3.90.39.00	1124	01.310.0000	780.000,00
				TOTAL	3.340.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026,
129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.576, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA DE FORMA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 78.503 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERTÃOZINHO/SP, DE PROPRIEDADE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e dos artigos 2º, 5º, alínea "n", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e desapropriada de forma amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área abaixo descrita pelo valor total de **R\$ 4.622.242,21 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, a área de terras abaixo descrita de propriedade da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ: 71.326.292/0001-03**, objetivando a construção de um edifício hospitalar, localizada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1741, Centro, Município de Sertãozinho/SP, conforme Laudo Técnico de Avaliação acostado ao processo SEI nº 3551702.402.00004896/2026-29.

"Descrição do imóvel - Parte da matrícula 78.503 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP - Uma Gleba de terras, denominada ÁREA 1, situada neste município e comarca de Sertãozinho, com área de 1.705,13 m² (um mil, setecentos e cinco metros e treze decímetros



quadrados), confrontando pela frente com a Rua Epitácio Pessoa; pelo lado direito de quem da rua olha com a área remanescente da mesma matrícula (Área 2); pelo lado esquerdo com o Córrego Norte (canalizado); e pelos fundos com a Rua Washington Luiz. No perímetro descrito encontram-se benfeitorias consistentes em 1.338,77 m² de área construída, sendo 1.069,09 m² a demolir (dos quais 121,10 m² em estágio inacabado) e 269,68 m² a reformar, integrantes do complexo hospitalar.”

Art. 2º - O recurso para atender às despesas decorrentes da execução do presente decreto será proveniente de verba própria, suplementada, oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 02 de março de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Publicado pelo “Jornal Oficial Eletrônico do Município”.



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2568/2026-98

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:- "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI)"

VALOR TOTAL:- R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.245.0077.2.636 – OSCS PSE DE ALTA COMPLEXIDADE – GERENCIAMENTO DAS PARCERIAS, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 05.500.0479 – FNAS CUSTEIO CASA PIA 355170220250004 BB 887609-7, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.04 – UNIDADE GESTORA PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINATURA:- 10/02/2026

VIGÊNCIA:- 02/03/2026 A 31/12/2026



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026
PROCESSO Nº 027/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET E FIREWALL PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
---------------	---

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 03 de março de 2026 às 09h até 06 de março de 2026 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 06 de março de 2026 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 02 de março de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Extrato

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 02/03/2026

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 009/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002//2026.**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CREDENCIADA: SC ARAÚJO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA GERAL E DOMICILIAR, ELENCADOS NO GRUPO 03 DA TABELA SUS/SIGTAP.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0076.2.621

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE, PODENDO SER PRORROGÁVEL SUCESSIVAMENTE POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 25/02/2026

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL INTERNO SME Nº 001/2026****Processo de Manifestação de Interesse para Designação de Gestores Escolares**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 367/2025, especialmente o disposto em seu art. 9º, torna pública a abertura de inscrições para manifestação de interesse visando ao preenchimento da função de Gestor Escolar nas unidades que não foram contempladas no processo regular de designação.

Poderão manifestar interesse os professores titulares de cargo da rede municipal de ensino que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei Complementar nº 367/2025, bem como obtenham o devido referendo do respectivo Conselho Escolar.

As inscrições permanecerão abertas até o surgimento de candidatos interessados e habilitados ao exercício da função, não havendo prazo final previamente estabelecido, mantendo-se o presente edital vigente enquanto houver unidades com vacância.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para formalizar a manifestação de interesse.

Unidades com vacância:

- EMEI Prof.^a Carmen Morillas Olivare
- EMEF Prof.^a Marilena Arantes Meneghini
- EMEF Prof.^a Nair Teixeira Ortolan
- EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza
- EMEI Prof.^a Éden Ambrósio
- EMEI Prof.^a Dalva dos Santos Carvalho

A designação para a função de Gestor Escolar ocorrerá após a verificação do atendimento aos requisitos legais e o referendo pelo Conselho Escolar da respectiva unidade, observando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Sertãozinho, 02 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA DA SILVA
Data: 02/03/2026 14:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 137/2026

Dispensa de licitação 5-107/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 14, Placa: CZA-9683, KOMBI, manutenção no sistema de suspensão e freios devido a desgaste dos componentes.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.745,00**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 138/2026

Dispensa de licitação 5-108/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 31, Placa: DKI-0612, CLASSIC, necessita de serviço de funilaria e pintura no para-choque traseiro, tendo em vista que o mesmo se encontra quebrado, sem pintura e com rachaduras.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.000,00**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 139/2026

Dispensa de licitação 5-109/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Obtenção de 01 cadeado que será utilizado para trancar o portão.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 42,90**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 03/2026 – SUP

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de **01 de dezembro de 2025**, a Portaria nº 006, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º - Designar a partir de **02 de dezembro 2025** a servidora abaixo para exercer, no âmbito do SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho, as atividades constantes da Lei 6.407 de 18 de junho de 2018 que “Dispõe sobre o Regime de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento e dá outras providências”, ficando a servidora responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Nome:**ADRIANA MATILES BERNARDO**
Cargo:**Auxiliar de Serviço**
RG.09.xxx.xxx-0
CPF:032.xxx.xxx-65

Art. 3º - A função não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 09 de janeiro de 2026


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente - Sertprev

- Afixada em lugar de costume na data supra
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 04/2026 - SUP

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018 e, em observação ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 8.109, de 24/03/2023, **RESOLVE**:

1 - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de seu Órgão.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA:

- **ADRIANA MATILES BERNARDO** RG nº 09.xxx.xxx-0 e CPF nº 032.xxx.xxx-65.

EQUIPE DE APOIO:

- **MANOEL BAPTISTA OLIVEIRA**, RG nº 22.xxx.xxx-8 e CPF nº 199.xxx.xxx-94
- **ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 24.xxx.xxx-0 e CPF nº 159.xxx.xxx-21.

2 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 48 do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

3 - A servidora designada Agente de Contratação e Pregoeira poderá atuar também como membro da Equipe de Apoio, desde que não acumule essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

4 - A servidora ora designada Agente de Contratação e Pregoeira poderá compor a Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.109/2023, e demais disposições pertinentes.

5 - Fica revogada a Portaria nº 001/2025-SUP, de 10 de março de 2025.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 02 de dezembro de 2025.

Sertãozinho, 09 de janeiro de 2026


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website <https://www.sertprev.com.br/unidade-gestora/legislacao>



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 009/2026

APOSENTADORIA ESPECIAL

Artigo 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356,
de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº **3551702.402.00029902/2025-70**,
resolve:

1. Conceder Aposentadoria especial, nos termos do art. 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste na forma da lei, ao servidor público municipal o senhor **AILTON DO AMARAL OLIVEIRA**, matrícula nº 94315-2, ocupante do cargo efetivo de dentista da Secretaria Municipal da Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Sertãozinho/SP, 02 de março de 2026.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV**DATA: 27/02/2026****PROCESSO N.º 011/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025****CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV****CONTRATADA: MÁRIO BRUNHARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.066.180/0001-29****OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada com notória especialização em Direito Previdenciário aplicado a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) para emissão de parecer jurídico técnico acerca da existência (ou não) de direito à paridade remuneratória de servidor aposentado, com fundamento na Lei Municipal nº 6.196/2016, na Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais aplicáveis.**

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.39.00	09.122.0063.1.902

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.867,40.**VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875Assinado digitalmente por VANDERLEI
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875
Localização:
Data: 2026.02.27 16:37:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0**Vanderlei Moscardini de Oliveira**
Superintendente do SERTPREV



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 05/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 123/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

- **Objeto:** Constitui-se objeto do presente apostilamento o reajuste/atualização de valores, na forma do inciso I, do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021 e do parágrafo sétimo do contrato administrativo nº 05/2024.
- O objeto do contrato nº 005/2023 é a prestação de serviços de JARDINAGEM com cessão de mão de obra em regime de exclusividade, contando com quatro postos de trabalho.
- **Contratada:** SCT SERVICE - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.306.842/0001-22.
- **Valor total: R\$ 303.778,56 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**
- **Dotação:** As despesas referentes a esta contratação, formalizadas na forma da cláusula segunda deste termo aditivo, estão classificadas na dotação orçamentária própria, sob a dotação: - Classificação funcional: 01.031.0058.2.800 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO DA CAMARA; - Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA; - Dotação: 13 -Vínculo: 01.110.0000 - GERAL
- **Vigência do contrato:** contrato vigente de 08/02/2024 a 08/02/2027.
- **Data de assinatura do contrato original:** 08 de fevereiro de 2024.
- **Fundamento Legal:** Lei 14.133, de 2021.

Nilton Cesar Teixeira
Câmara Municipal de Sertãozinho



ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 07/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 131/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

- **Objeto:** Constitui-se objeto do presente apostilamento o reajuste/atualização de valores, na forma do inciso I, do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021 e do parágrafo sétimo do contrato administrativo nº 07/2024.
- O objeto do contrato nº 005/2023 é a prestação de serviços de RECEPÇÃO/APOIO ADMINISTRATIVO com cessão de mão de obra em regime de exclusividade, contando com quatro postos de trabalho.
- **Contratada:** SCT SERVICE - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.306.842/0001-22.
- **Valor total:** 235.317,60 60 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).
- **Dotação:** As despesas referentes a esta contratação, formalizadas na forma da cláusula segunda deste termo aditivo, estão classificadas na dotação orçamentária própria, sob a dotação: - Classificação funcional: 01.031.0058.2.800 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO DA CAMARA; - Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA; - Dotação: 13 -Vínculo: 01.110.0000 - GERAL
- **Vigência:** contrato vigente de 08/02/2024 a 08/02/2027.
- **Data de assinatura do contrato original:** 08 de fevereiro de 2024.
- **Fundamento Legal:** Lei 14.133, de 2021.

Nilton Cesar Teixeira
Câmara Municipal de Sertãozinho



Aditivos / Aditamentos / Supressões



ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 01/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º: 01/2023

PROCESSO N.º: 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: ERIMAT COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e a prestação de assistência técnica no sistema telefônico da Câmara Municipal de Sertãozinho.

VALOR: A renovação contratual será feita com as devidas correções de reajustamento, acordadas entre as partes. O valor mensal passará a ser de **R\$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)**, totalizando **R\$ 6.170,40 (seis mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)** durante 12 (doze) meses.

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de 08/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, II.

NILTON CESAR TEIXEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes